



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3

TOMADA DE PREÇOS nº 026/2019-CRO/3

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS


Ata da Reunião Pública realizada às 10:15 horas do dia 25 de março de 2020, na sala da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da Comissão Regional de Obras 3, referente à Tomada de Preços nº 026/2019, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Serviço de Substituição dos Telhados do Museu Militar do Comando Militar do Sul, em Porto Alegre - RS, mediante o regime de empreitada por preço global. Presentes os seguintes componentes da Comissão Permanente de Licitação da CRO/3 (CPL): Moisés Davi Almeida e Silva – Capitão, Presidente da CPL, Sérgio Hertz - Cap R1, Membro da CPL, Andressa Cristine Hamilko Giese – Capitão, Adjunto da CPL e Chefe da Subseção de Projetos da Seção Técnica, e Ana Flávia Freitas Henriques – Técnica de Nível Médio, Auxiliar. Presente ainda, o Sr. Mário Luciano Azevedo da Motta - Subtenente, CPF 673.711.830-53, Testemunha. Apresentaram os envelopes de proposta as empresas habilitadas na reunião de 03 de março de 2020: LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 28.686.423/0001-26; N CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.390.941/0001-32; CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, CNPJ: 05.061.642/0001-14; CONFERIR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.277.959/0001-46; CONSTRUTORA FORTES LTDA, CNPJ: 06.070.362/0001-35; DRZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.906.976/0001-90; VIP SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 25.209.895/0001-08 e a empresa I9 ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 12.869.958/0001-00. Foi aberta a reunião pelo Presidente da CPL, que informou o seu motivo. Foram abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Os componentes da CPL e testemunha rubricaram todas as folhas dos documentos. O valor total das propostas é listado a seguir:

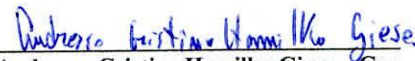
Ordem	Empresa	Proposta (R\$)
1º	LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 377.125,50
2º	CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS	R\$ 445.549,12
3º	VIP SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI (R\$ 445.400,00)	R\$ 477.413,95
4º	CONFERIR ENGENHARIA LTDA	R\$ 479.205,15
5º	CONSTRUTORA FORTES LTDA	R\$ 497.469,42
6º	I9 ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 507.726,42
7º	DRZ CONSTRUTORA LTDA	R\$ 511.414,60
8º	N CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 540.707,02


A proposta com o menor valor, da empresa LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI com o orçamento, no valor global de R\$377.125,50 (trezentos e setenta e sete mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) foi desclassificada pelo que segue: A proposta está em desacordo pelos seguintes motivos; 1) O quantitativo do item 9.1.3.1 está incorreto ; 2) A proposta apresenta o BDI incidindo sobre os itens e não sobre o valor total, em desacordo com o orçamento de referência e o modelo fornecido; 3) Há inconsistência nos valores listados quando utilizado o BDI de 31,19%, de modo que o valor correspondente ao BDI obtido, a partir do valor total sem BDI, é diferente do informado na proposta e, conseqüentemente, o valor total com BDI também difere do informado na proposta. Foi analisada, na sequência, a proposta da segunda colocada, a empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, e julgada conforme. Entretanto, tendo em vista que a 3ª colocada, a empresa VIP SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI, é ME/EPP e apresentou proposta com valor até 10% do valor da 2ª colocada e teve sua documentação julgada conforme, faz juz ao direito de apresentar proposta com valor inferior ao da 2ª colocada (não é ME/EPP) de acordo com o item 10.6 e 10.6.2 do edital. Sessão Pública foi suspensa e concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a empresa, VIP SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI, caso deseje, apresentar nova proposta com valor inferior ao da 2ª colocada. Foi reaberta a sessão para apreciar a nova proposta recebida da empresa, VIP SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI, no valor de **R\$ 445.400,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)**. A proposta foi analisada pela CPL, que considerou o valor e os custos da proposta compatíveis com o orçado pela Administração. Os demais documentos exigidos no edital foram considerados conformes com restrição. A empresa VIP SOLUÇÕES deverá ajustar o cronograma conforme a seguir: o item 08 deve ser executado entre os meses 01 e 02 e o item 10 deve ter 90% concluído até o mês 04.

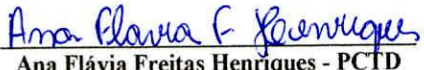
[Assinaturas manuscritas]


A empresa, VIP SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI, foi declarada vencedora da Tomada de Preços nº 026/2019-CRO/3. As empresas têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recursos a contar da publicação do resultado da sessão no Diário Oficial da União que será em 02 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:00 horas do dia 1º de abril de 2020, cuja Ata foi lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros da CPL e testemunha. Porto Alegre, RS, 1º de abril de 2020.


Moisés Davi Almeida e Silva – Cap
Presidente da CPL


Andressa Cristine Hamilko Giese – Cap
Chefe da Subseção de Projetos


Sérgio Hertz - Cap
Membro da CPL


Ana Flávia Freitas Henriques - PCTD
Auxiliar da CPL


Mário Luciano Azevedo da Motta - ST
Testemunha